PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO
Estado de Minas Gerais
CNPJ: 18.114.272/0001-88

DECRETO MUNICIPAL N° 029, DE 03 FEVEREIRO DE 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO
Publicado por afixação em 03/02/22
conforme Artigo nº 94 da Lei Orgânica Municipal
Ass: do responsável

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DO DECRETO N° 196, DE 20 DE ABRIL DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL (COMPAC) E DO CONSELHO GESTOR E FISCALIZADOR DO FUNDO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL (FUMPAC) DE DIVINO.

O Prefeito Municipal de Divino, **Mauri Ventura do Carmo**, no uso de suas atribuições legais, em especial do inciso VI do artigo 70, da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA

Art. 1° - Fica retificado o art. 1° do Decreto n° 196/2021, que passa a ter, em seu final, o 8° Representante do Conselho (Grupo Centro Cultural Renovação de Capoeira), da seguinte forma:

" Membro Efetivo: Claudinei dos Reis Almeida

Membro Suplente: Ediberto Bertussi Soares".

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°- As demais disposições do decreto municipal n° 196/2021 permanecem inalteradas.

Divino, 03 de fevereiro de 2022.

Mauri Ventura
Prefeito Municipal